



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2018 - Edição Nº 15

PORTARIA Nº 62, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.011067/17-21, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria Nº. 054, de 20 de junho de 2017, a qual apurou a responsabilidade de quem deu causa a execução deficitária dos contratos do Restaurante Universitário, e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência.

Art. 2º Determinar à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, o atendimento das recomendações a, b, c, d, e, constantes no Relatório Final da referida Comissão Sindicante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 63, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.021279/17-87, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria Nº. 082, de 28 de julho de 2017, a qual apurou a responsabilidade de quem deu causa ao reconhecimento de dívida com as empresas Energisa Borborema e Energisa Paraíba, e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 64 , DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo nos artigos 118, 133, 143 e 148 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito sumário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades administrativas, de natureza disciplinar, na espécie *acumulação ilegal de cargos*, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

MARINA FIGUEIRA LELLIS, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 17445441, lotada na Unidade Acadêmica de Enfermagem;

Parágrafo único. As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

a) Autoria: servidor Júlio César da Silva Costa, Matrícula SIAPE Nº. 0337080-0, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior T-20;

b) Materialidade: acumulação ilegal de cargos, nos termos do quadro abaixo:

CARGO/ TIPO FILIADO INSS	ÓRGÃO DE EXERCÍCIO/ ORIGEM DO VÍNCULO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
Professor do Magistério Superior	Universidade Federal de Campina Grande - Ativo Permanente	20	
Médico	Secretaria Estadual de Saúde- Efetivo Ativo	30	
Médico Plantonista	Prefeitura Municipal de Boqueirão - Contratação por Excepcional Interesse Público	Não Identificada	
Médico	Prefeitura Municipal de Alcantil- Contratação por Excepcional Interesse Público	Não Identificada	
Empregado	Fundação Assistencial da Paraíba- FAP	44	
Contribuinte Individual	Fundação Assistencial da Paraíba- FAP	Não Identificada	
		Total Identificada : 94	

c) Dispositivo Legal Infringido: 132, XII e 133, § 6º, da Lei 8.112/90;

d) Penalidade Prevista: Demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 65, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Nº. 07/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, resolve:

Art. 1º Designar MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO, matrícula SIAPE nº. 1475028-5, ocupante do cargo de professor do magistério superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Biologia e Química do Centro de Educação e Saúde - CES, para exercer a função de Coordenador do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 66, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Nº. 06/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, resolve:

Art. 1º Designar MARCIA CANDEIA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 1498008-6, ocupante do cargo de professor do magistério superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de

Letras do Centro de Humanidades -CH, para exercer a função de Coordenador do Programa de Residência Pedagógica, na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbesson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 19 de abril de 2018